



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 830/20, de 17 de fevereiro de 2020.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Cleiton Alves de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Cleiton Alves de Melo, nascido na cidade de Serra Talhada - PE, filho do Sr. Agenor de Melo Lima e da Sra. Júlia Alves de Queiroz Costa, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol da Medicina no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de fevereiro de 2020.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE